



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021 - LAS DO BRASIL COM DE PROD ANALIT/2021

Pregão Eletrônico SRP nº. 51/2020/LFDA/MG
Processo nº. 21181.000903/2020-31

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2020
PROCESSO Nº. 21181.000903/2020-31
VALIDADE: 12 (doze) meses
ATA Nº. 62/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhor MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador Substituto do LFDA/MG nomeado pela Portaria nº 3.278 DOU 17/10/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2020, publicado no DOU de 29/04/2021, processo administrativo n.º 21181.000903/2020-31**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos das categorias "colunas cromatográficas, peças de reposição e termômetros"**, em proveito dos laboratórios do LFDA-MG, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 51/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

06.880.842/0001-61 - LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORAT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	COLUNA CROMATOGRÁFICA	Unidade	6	R\$ 5.454,4700	R\$ 2.498,0000	R\$ 14.988,0000

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** 981757-302

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO 50 MM, DIÂMETRO 3,0 MM, APLICAÇÃO CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, RESOLUÇÃO RÁPIDA,FASE C18, COMPOSIÇÃO 10% CARBONO DOUBLE ENDCAPPED, POROSIDADE 80 ANGSTROMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA DEPH DE TRABALHO 2 A 9, TAMANHO PARTÍCULAS 1,8 MICRA

10	COLUNA CROMATOGRÁFICA	Unidade	4	R\$ 4.295,9500	R\$ 2.200,0000	R\$ 8.800,0000
----	---------------------------------------	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** 959741-902

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO 50 MM, DIÂMETRO 2,10 MM, APLICAÇÃO CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, RESOLUÇÃO RÁPIDA,FASE C18, COMPOSIÇÃO 9% CARBONO DOUBLE ENDCAPPED, POROSIDADE 95 ANGSTROMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA DE PH DE TRABALHO DE 2 A 9, TAMANHO PARTÍCULAS 1,8 MICRA

12	COLUNA CROMATOGRÁFICA	Unidade	2	R\$ 3.598,8100	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000
----	---------------------------------------	---------	---	-------------------	-------------------	-------------------

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** 927975-302

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLUNA CROMATOGRÁFICA, COMPRIMENTO 50 MM, DIÂMETRO 3,0 MM, APLICAÇÃO CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, RESOLUÇÃO RÁPIDA,FASE C18, COMPOSIÇÃO 10% CARBONO DOUBLE ENDCAPPED, POROSIDADE 80 ANGSTROMS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FAIXA DEPH DE TRABALHO 2 A 9, TAMANHO PARTÍCULAS 1,8 MICRA

14	PRÉ-COLUNA PARA HPLC	Caixa 3,00 UN	24	R\$ 3.626,8500	R\$ 2.012,0000	R\$ 48.288,0000
----	--------------------------------------	---------------	----	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: 821725-901**Fabricante:** 821725-901**Modelo / Versão:** AGILENT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRÉ-COLUNA PARA HPLC, COMPRIMENTO 5 MM, DIÂMETRO 2,10 MM, APLICAÇÃO CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE RESOLUÇÃO RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FASE REVERSA C18, TAMANHO PARTÍCULAS 1,8 MICRA

15	PRÉ-COLUNA PARA HPLC	Caixa 3,00 UN	12	R\$ 3.255,3800	R\$ 2.012,0000	R\$ 24.144,0000
----	--------------------------------------	---------------	----	-------------------	-------------------	--------------------

Marca: AGILENT**Fabricante:** AGILENT**Modelo / Versão:** 821725-911

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRÉ-COLUNA PARA HPLC, COMPRIMENTO 5 MM, DIÂMETRO 2,10 MM, APLICAÇÃO CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE RESOLUÇÃO RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FASE REVERSA C18, TAMANHO PARTÍCULAS 2,7 MICRA

17	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	3	R\$ 84,7700	R\$ 78,0000	R\$ 234,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: 5188-5365 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anel de vedação (O-ring) para tubo de vidro non-stick, para uso no auto injetor MMI do cromatógrafo gasoso acoplado a espectrometro de massas da marca Agilent, modelo CG System 7890A. Part number 5188-5365. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Pacote com 10 unidade(s).</p>						
28	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	1	R\$ 1.610,6400	R\$ 1.022,0000	R\$ 1.022,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: G3170-20540 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CI lens insulator, part number: G3170-20540. Agilent. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>						
34	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	30	R\$ 1.658,5700	R\$ 1.069,0000	R\$ 32.070,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: G7005-60061 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filamento de impacto eletrônico, part number Agilent G7005-60061, para uso em espectrômetro de massas triplo quadrupolo, marca Agilent, modelo CG 7890/QQQ7000 e cromatógrafo gasoso acoplado a espectrometro de massas da marca Agilent, modelo CG System 7890A. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade</p>						
37	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	8	R\$ 2.973,1500	R\$ 1.706,0000	R\$ 13.648,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: RMSN-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro de gas nitrogênio (Big universal traps nitrogen 1/8), para uso em cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas. Referência: Agilent RMSN-2 ou equivalente. O material deve estar em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>						
45	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	30	R\$ 534,5600	R\$ 331,5200	R\$ 9.945,6000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: 5182-0866 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vial em vidro borossilicato, para uso no injetor automático MMI do cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massas marca Agilent, modelo CG System 7890A, transparente e com capacidade de 2 mililitros, com tampa de rosca azul em PTFE e septo vermelho em silicone. Part number Agilent 5182-0866. O produto deve ser entregue em embalagem</p>						

original do fabricante. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Pacote com 100 unidade(s).

47	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	5	R\$ 4.851,9400	R\$ 3.543,0000	R\$ 17.715,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: 5183-4702 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liner split (Split liner, single taper, low pressure drop, glass wool), para uso no auto injetor MMI do cromatógrafo gasoso acoplado a espectrometro de massas marca Agilent, modelo CG System 7890A. Part number 5183-4702. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Pacote com 25 unidade(s).</p>						
48	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	85	R\$ 181,7400	R\$ 175,4000	R\$ 14.909,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: 5062-3587 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Liner splitless, desativado com lã de vidro (Single taper, glass wool, desactivated), para ser utilizado no cromatógrafo gasoso Agilent Technologies, part number 5062-3587. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>						
54	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	5	R\$ 258,2800	R\$ 193,0000	R\$ 965,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: G2855-20530 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso de fixação de coluna capilar modelo internal Nut CFT, para uso em espectrômetro de massas triplo quadrupolo marca Agilent, modelo 7890A. Part number G2855-20530. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s)</p>						
62	ANALISADOR QUÍMICO	Unidade	5	R\$ 417,9700	R\$ 350,0000	R\$ 1.750,0000
<p>Marca: AGILENT Fabricante: AGILENT Modelo / Versão: 5188-5367 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Selo dourado cruzado e anel (kit) para injetor, para uso em cromatógrafo gasoso, marca Agilent, modelo 6890N. Part number 5188-5367. O produto deve ser entregue em embalagem original do fabricante. Tipo de Embalagem: Embalagem com 1 unidade(s).</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 194.478,6000

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura da Coordenação do LFDA/MG, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 29 de abril de 2021

Mikael Arrais Hodon
Coordenador Substituto do LFDA /MG
Portaria nº. 3.278 DOU 17/10/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **MIKAEL ARRAIS HODON, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais Substituto (a)**, em 12/05/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROCHA DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15137555** e o código CRC **18268070**.

Referência: Processo nº 21181.000903/2020-31